



MUNICÍPIO DE REBOUÇAS
SECRETARIA DE SAÚDE

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº 41 /2026

**Contratação de empresa especializada para manutenção de equipamentos
odontológicos e de fisioterapia**

REBOUÇAS – PR
2026

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, conforme decreto 285/2023, com base na nova lei de licitação 14.133/2021, de forma a apresentar os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por finalidade subsidiar a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade dos serviços supracitados e identificar no mercado a proposta mais vantajosa para aquisição dos materiais.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Secretaria de Saúde do Município de Rebouças/PR possui sob sua responsabilidade diversos equipamentos odontológicos e de fisioterapia, utilizados diariamente nas 05 (cinco) Unidades de Saúde (ESF), nos 04 (quatro) Mini Postos de Saúde da zona rural e na Clínica de Fisioterapia, os quais são essenciais para a realização dos atendimentos à população.

Considerando a utilização contínua desses equipamentos em jornadas de aproximadamente 08 (oito) horas diárias nas unidades de saúde e de 12 (doze) horas na Clínica de Fisioterapia, é natural o desgaste dos componentes, tornando indispensável a realização periódica de manutenções preventivas e corretivas para garantir seu adequado funcionamento.

Ressalta-se que o Município não dispõe, em seu quadro funcional, de profissional técnico especializado para a execução desses serviços, o que inviabiliza a realização das manutenções por meios próprios, tornando necessária a contratação de empresa especializada.

Além disso, a diversidade de marcas e modelos dos equipamentos existentes dificulta a padronização e a aquisição prévia de peças, sendo que a necessidade de substituição geralmente só é identificada após avaliação técnica detalhada. Dessa forma, torna-se mais eficiente e economicamente viável a contratação de empresa

que, além da prestação dos serviços de manutenção, também realize o fornecimento de peças novas, de primeiro uso, lacradas e com garantia, quando necessário.

A ausência de manutenção adequada pode ocasionar a paralisação dos equipamentos, comprometendo a continuidade dos atendimentos, gerando prejuízos à população e aumentando os custos com reparos emergenciais.

Diante desse cenário, evidencia-se a necessidade da contratação de empresa especializada para assegurar a manutenção contínua e eficiente dos equipamentos, garantindo a qualidade, segurança e regularidade dos serviços de saúde prestados pelo Município.

2. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para a adequada execução do objeto, a contratação deverá atender aos seguintes requisitos:

6.1. Requisitos da Empresa Contratada

- Comprovar aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da contratação;
- Possuir experiência comprovada na manutenção de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, especialmente de marcas e modelos similares aos utilizados pelo município;
- Dispor de equipe técnica qualificada, com capacitação comprovada e, quando aplicável, devidamente registrada nos conselhos profissionais competentes;
- Estar regular perante os órgãos fiscais, trabalhistas e previdenciários;

6.2. Requisitos Técnicos dos Serviços

- Executar os serviços por profissionais capacitados e com experiência comprovada;
- Realizar manutenção preventiva periódica, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Saúde;
- Executar manutenção corretiva sempre que solicitado, mediante abertura de chamado técnico;
- Realizar diagnóstico técnico detalhado dos equipamentos;

- Emitir relatórios técnicos após cada atendimento, contendo a descrição dos serviços realizados e das peças substituídas;
- Garantir o pleno funcionamento dos equipamentos após a execução dos serviços.

6.3. Fornecimento de Peças e Insumos

A contratada deverá fornecer, quando necessário, peças e insumos compatíveis com os equipamentos, incluindo:

- Lubrificantes específicos para canetas de alta e baixa rotação, compatíveis com os modelos utilizados;
- Mangueiras odontológicas para consultórios, compatíveis com os padrões de conexão dos equipamentos existentes;
- Rolamentos para canetas de alta rotação, conforme especificações técnicas dos fabricantes;

As peças deverão atender aos seguintes critérios:

- Ser novas e de primeiro uso;
- Ser originais ou compatíveis com as especificações técnicas dos fabricantes;
- Estar lacradas e com procedência comprovada;
- Possuir garantia mínima, conforme legislação aplicável;
- Ser substituídas somente mediante necessidade técnica devidamente justificada.

6.4. Prazos e Garantia dos Serviços

- Atendimento técnico dentro de prazos previamente estabelecidos;
- Início do atendimento em até 03 (três) dias corridos após a solicitação;
- Execução dos serviços conforme cronograma definido pela secretaria;
- Garantia mínima de 90 (noventa) dias sobre os serviços realizados e peças substituídas, conforme o Código de Defesa do Consumidor e normas técnicas aplicáveis.

6.5. Condições de Atendimento

- Atendimento presencial nas unidades de saúde do município e ter Capacidade de atendimento em todas as unidades de saúde, inclusive em áreas rurais
- Responsabilidade da contratada pela logística de transporte e alimentação.

6.6. Requisitos de Segurança e Normas Técnicas

- Cumprimento das normas técnicas e regulamentações vigentes aplicáveis, incluindo diretrizes da ANVISA e dos fabricantes;
- Observância das normas de segurança do trabalho;
- Utilização de ferramentas, equipamentos e procedimentos adequados à execução dos serviços.

6.7. Padrões Mínimos de Qualidade e Desempenho

- Profissionais devidamente qualificados e capacitados;
- Utilização de peças e insumos compatíveis com as especificações técnicas;
- Garantia de que os equipamentos retornem em pleno funcionamento, com segurança e eficiência;
- Atendimento dentro dos prazos estabelecidos;
- Prestação de serviços em todas as unidades de saúde do município.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado foi realizado com o objetivo de identificar as soluções disponíveis para atendimento das necessidades da Secretaria de Saúde, bem como verificar a viabilidade técnica e econômica da contratação pretendida.

Constatou-se que há no mercado diversas empresas especializadas na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, incluindo o fornecimento de peças e insumos, sendo esta uma prática comum e consolidada no âmbito da Administração Pública.

Dentre as alternativas analisadas, considerou-se inicialmente a possibilidade de execução direta dos serviços pelo próprio Município. Contudo, tal alternativa mostrou-se inviável, tendo em vista a inexistência de profissionais técnicos especializados no

quadro funcional, bem como a necessidade de constante capacitação e aquisição de ferramentas específicas, o que implicaria elevados custos operacionais e administrativos.

Outra opção avaliada foi a contratação separada dos serviços de manutenção e da aquisição de peças e insumos. Entretanto, essa solução apresenta diversas limitações, especialmente quanto à dificuldade de prever previamente as peças necessárias, à morosidade dos processos licitatórios para aquisição, ao risco de incompatibilidade entre peças e equipamentos e à possibilidade de conflitos de responsabilidade entre fornecedores e prestadores de serviço. Além disso, exigiria a manutenção de estoque variado por parte do Município, o que não se mostra economicamente viável.

Por fim, verificou-se que a contratação integrada de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, apresenta-se como a solução mais adequada. Esse modelo proporciona maior agilidade na execução dos serviços, reduz o tempo de inoperância dos equipamentos, concentra a responsabilidade em um único contratado e elimina a necessidade de formação de estoque de peças, além de oferecer melhor relação custo-benefício.

Diante do exposto, conclui-se que a contratação integrada atende de forma mais eficiente às necessidades do Município, garantindo a continuidade dos serviços de saúde e a adequada manutenção dos equipamentos utilizados no atendimento à população

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, com fornecimento de peças e insumos, sempre que necessário, visando atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rebouças/PR.

A contratação abrangerá a execução de manutenções preventivas periódicas, com o objetivo de reduzir a ocorrência de falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos, bem como manutenções corretivas, destinadas à reparação de

defeitos decorrentes do uso contínuo, garantindo o restabelecimento do pleno funcionamento dos aparelhos.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com experiência comprovada, utilizando ferramentas adequadas e seguindo as normas técnicas vigentes, inclusive as recomendações dos fabricantes e regulamentações aplicáveis. Após cada atendimento, deverá ser emitido relatório técnico detalhado, contendo as atividades realizadas e, quando for o caso, a identificação e substituição de peças.

A solução contempla ainda o fornecimento de peças e insumos necessários à manutenção, sendo que estes deverão ser novos, de primeiro uso, originais ou compatíveis com as especificações dos fabricantes, devidamente lacrados e com garantia. A substituição de peças ocorrerá somente mediante necessidade técnica devidamente comprovada após avaliação do equipamento.

O atendimento poderá ser realizado diretamente nas unidades de saúde do município ou, quando necessário, mediante retirada dos equipamentos para manutenção em oficina autorizada, ficando a contratada responsável pela logística de transporte, sem ônus adicional para a Administração.

A adoção dessa solução integrada justifica-se pela natureza imprevisível das manutenções corretivas e pela diversidade de marcas e modelos de equipamentos existentes no município, proporcionando maior eficiência operacional, redução de custos administrativos e garantia de continuidade dos serviços de saúde prestados à população.

5. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

As quantidades foram levantadas pelos profissionais responsáveis da secretaria de saúde do município e estão dispostas no termo de referência com quantidades descrições e valores.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para essa contratação é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), o valor estimado não está previsto no orçamento para o ano de 2026.

Destacando que se trata somente de valor estimado, sendo que para valor de edital será considerado valores conforme a pesquisa de preço e atendendo a todos os mecanismos legais.

7. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O objeto da trata-se manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, com isso, poderá o fornecimento previsto no certame ser atendido de forma parcelado, desta forma o parcelamento do objeto será aplicado, sendo assim, a secretaria realizará o pagamento em até 30 dias após envio da nota de empenho.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES

A referida aquisição suprirá as necessidades acima especificadas não havendo, portanto, precisão de outro engajamento para execução do objeto.

9. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO DO PLANO DE ANUAL

A presente contratação não está na previsão no Plano Anual de Contratações do exercício de 2026, tendo em vista tratar-se de demanda superveniente, identificada posteriormente à sua elaboração. Ressalta-se que a necessidade decorre de situação indispensável à continuidade dos serviços públicos de saúde, sendo a contratação essencial para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos odontológicos e de fisioterapia utilizados nas unidades de atendimento do Município.

10. DEMONSTRATIVOS DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, com fornecimento de peças, tem como objetivo principal assegurar o pleno funcionamento e a continuidade operacional dos equipamentos utilizados nas unidades de saúde do Município.

Como resultado esperado, pretende-se a redução significativa da ocorrência de falhas e interrupções nos equipamentos, por meio da implementação de manutenções preventivas periódicas, diminuindo a necessidade de intervenções corretivas emergenciais, que geralmente apresentam maior custo e impacto operacional. Com isso, busca-se ampliar a vida útil dos equipamentos, garantindo maior economicidade na gestão dos recursos públicos.

Espera-se, ainda, a diminuição do tempo de inatividade dos equipamentos, proporcionando maior agilidade na resolução de problemas técnicos e evitando a paralisação dos atendimentos, o que contribui diretamente para a melhoria da qualidade e da eficiência dos serviços de saúde prestados à população.

Outro resultado relevante é a padronização dos procedimentos de manutenção e a responsabilização de um único fornecedor, o que facilita o controle e a fiscalização contratual por parte da Administração, além de reduzir riscos relacionados à execução inadequada dos serviços ou à utilização de peças incompatíveis.

Adicionalmente, busca-se garantir maior segurança aos usuários e profissionais de saúde, assegurando que os equipamentos estejam em conformidade com as normas técnicas e regulamentações vigentes, reduzindo riscos de falhas que possam comprometer os atendimentos.

Por fim, a solução proposta visa otimizar a gestão administrativa, eliminando a necessidade de manutenção de estoque de peças pelo Município, reduzindo custos indiretos e aumentando a eficiência na aplicação dos recursos públicos, alinhando-se aos princípios da economicidade, eficiência e continuidade do serviço público.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para a adequada implementação da contratação pretendida, a Administração deverá adotar previamente as seguintes providências:

Inicialmente, deverá ser elaborado o Termo de Referência, contendo a descrição detalhada do objeto, especificações técnicas, critérios de execução, prazos, condições de pagamento e demais requisitos necessários à contratação.

Na sequência, deverá ser realizado levantamento de preços de mercado, por meio de cotações junto a empresas do ramo, bancos de preços públicos e outros

instrumentos válidos, a fim de subsidiar a estimativa de valor da contratação.

Também será necessária a abertura do competente processo licitatório, com definição da modalidade e critério de julgamento mais adequados, observando-se a legislação vigente.

A Administração deverá designar servidor(es) responsável(is) pela fiscalização e gestão do contrato, garantindo o acompanhamento da execução dos serviços, bem como o controle da qualidade dos serviços prestados e das peças fornecidas.

Adicionalmente, deverão ser estabelecidos fluxos internos para abertura de chamados técnicos, acompanhamento dos atendimentos e registro das manutenções realizadas, visando assegurar maior controle e rastreabilidade das intervenções nos equipamentos.

12. MAPEAMENTO DE RISCO

O mapeamento de riscos tem como objetivo identificar, analisar e propor medidas de mitigação para eventuais ocorrências que possam comprometer a execução contratual, garantindo maior segurança e eficiência na contratação.

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Atraso no atendimento técnico	Demora no início ou conclusão dos serviços de manutenção	Interrupção dos atendimentos e prejuízo à população	Média	Estabelecer prazos máximos de atendimento e solução, com aplicação de penalidades
Fornecimento de peças inadequadas	Utilização de peças incompatíveis ou de baixa qualidade	Danos aos equipamentos e necessidade de retrabalho	Média	Exigir peças novas, lacradas, com procedência comprovada e garantia mínima

Risco Identificado	Descrição	Impacto	Probabilidade	Medidas Mitigadoras
Execução inadequada dos serviços	Serviços realizados por profissionais sem qualificação técnica	Comprometimento do funcionamento dos equipamentos	Baixa/Média	Exigir comprovação de capacidade técnica e qualificação da equipe
Indisponibilidade prolongada dos equipamentos	Equipamentos permanecem inoperantes por longos períodos	Prejuízo à continuidade dos serviços de saúde	Média	Definir prazos para solução e priorização de atendimentos emergenciais
Falhas na fiscalização contratual	Ausência de acompanhamento adequado da execução dos serviços	Dificuldade no controle e possíveis irregularidades	Baixa	Designar fiscal de contrato e exigir relatórios técnicos detalhados
Aumento de custos não previstos	Necessidade de substituição de peças não estimadas previamente	Impacto no orçamento público	Média	Basear estimativas em histórico e definir critérios para autorização de substituições

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia pode gerar impactos ambientais pontuais, principalmente relacionados ao descarte de peças substituídas, resíduos contaminados e utilização de insumos específicos, como lubrificantes e componentes mecânicos.

Dentre os principais impactos potenciais, destacam-se a geração de resíduos

sólidos provenientes de peças inutilizadas, como mangueiras, rolamentos e componentes eletrônicos, bem como resíduos potencialmente contaminantes oriundos de equipamentos utilizados em ambiente clínico. Além disso, o uso de produtos químicos, como lubrificantes e solventes, pode representar risco de contaminação do solo e da água caso não sejam descartados de forma adequada.

Outro aspecto relevante se refere ao transporte de equipamentos para manutenção em oficina, o que pode gerar impactos indiretos relacionados à emissão de poluentes atmosféricos.

Como medidas mitigadoras, deverá ser exigido da contratada o correto gerenciamento e destinação final dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo a Política Nacional de Resíduos Sólidos. As peças substituídas deverão receber destinação ambientalmente adequada, preferencialmente por meio de reciclagem ou descarte em locais licenciados.

A contratada também deverá adotar boas práticas ambientais, como o uso racional de materiais, redução de desperdícios, utilização de produtos menos agressivos ao meio ambiente e cumprimento das normas de segurança e saúde ocupacional.

Dessa forma, conclui-se que os impactos ambientais são de baixa magnitude e podem ser devidamente controlados mediante a adoção de medidas adequadas de mitigação e cumprimento da legislação aplicável.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante das análises realizadas ao longo do presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos e de fisioterapia, com fornecimento de peças, mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente necessária e economicamente viável para atender às demandas da Secretaria de Saúde do Município de Rebouças/PR.

A solução proposta apresenta-se como a alternativa mais eficiente para garantir o pleno funcionamento dos equipamentos, a continuidade dos atendimentos à população e a adequada aplicação dos recursos públicos, considerando a ausência

de equipe técnica própria, a utilização intensiva dos equipamentos e a imprevisibilidade das manutenções corretivas.

Além disso, a contratação integrada contribui para maior agilidade na execução dos serviços, redução do tempo de inoperância dos equipamentos, melhor controle da Administração e mitigação de riscos operacionais, assegurando a qualidade e a segurança dos atendimentos realizados.

Dessa forma, opina-se favoravelmente pela continuidade do processo de contratação, com a elaboração do Termo de Referência e demais atos necessários à realização do procedimento licitatório, nos termos da legislação vigente.

Paço Municipal, Caetano Castagnoli, Rebouças, 08 de abril de 2026.

ANAÍARA DE FÁTIMA ADAMANTE
Secretária de Saúde

ÉDINA C. FAGANELI
Departamento de Licitação

ILIANE M.DE TOLEDO HOMIAK
Setor de Compras



Assinado por: ILIANE MARIA DE TOLEDO HOMIAK - 06818301908
10/04/2026 15:58:44 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE -
DECRETO MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Édina Faganeli - 06751947925 10/04/2026
16:08:01 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023



Assinado por: Anaiara Adamante - 08682994992 13/04/2026
09:18:46 DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE - DECRETO
MUNICIPAL 110/2023
